



**BALANCETE PATRIMONIAL**

31 de Março de 2005

Direção Geral e Agências no País  
(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>4.346.620</b>	<b>CIRCULANTE.....</b>	<b>4.455.433</b>
DISPONIBILIDADES.....	31.724	DEPÓSITOS.....	1.203.783
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	134.178	Depósitos à Vista.....	217.472
Aplicações no Mercado Aberto.....	95.796	Depósitos de Poupança.....	398.936
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	38.382	Depósitos Interfinanceiros.....	65.109
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	3.069.555	Depósitos a Prazo.....	517.738
Carteira Própria.....	3.021.334	Outros Depósitos.....	4.528
Vinculados a Compromissos de Recompra.....	47.996	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	77.809
Vinculados à Prestação de Garantias.....	225	Carteira Própria.....	47.905
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	146.050	Carteira de Terceiros.....	29.904
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	55.916	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	11.035
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	11.035
Depósitos no Banco Central.....	81.713	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	23.131
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	7.723	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	22.746
Correspondentes.....	698	Transferências Internas de Recursos.....	385
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	510.144	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	181.639
Setor Público.....	16.864	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	9.085
Setor Privado.....	687.796	Empréstimos no Exterior.....	172.554
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(194.516)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST OFICIAIS.....	416.850
OUTROS CRÉDITOS.....	449.900	Tesouro Nacional.....	190
Créditos por Avalis e Fianças Honorados.....	18	BNDES.....	285.564
Carteira de Câmbio.....	137.993	CEF.....	305
Rendas a Receber.....	1.278	FINAME.....	21.904
Negociação e Intermediação de Valores.....	14	Outras Instituições.....	108.887
Créditos Específicos.....	291	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	85.659
Diversos.....	322.971	Repasses do Exterior.....	85.659
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(12.665)	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.455.527
OUTROS VALORES E BENS.....	5.069	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	53.229
Outros Valores e Bens.....	10.842	Carteira de Câmbio.....	25.881
(Provisões para Desvalorizações).....	(6.218)	Sociais e Estatutárias.....	44.004
Despesas Antecipadas.....	445	Fiscais e Previdenciárias.....	47.970
		Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.939.185
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>8.687.497</b>	Diversas.....	345.258
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	5.403.126	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....</b>	<b>7.418.629</b>
Carteira Própria.....	5.396.400	DEPÓSITOS.....	1.637.367
Vinculados à Prestação de Garantias.....	6.726	Depósitos a Vista.....	50.461
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.013	Depósitos a Prazo.....	1.586.906
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	84.265
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	970	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	84.265
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	21.043	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAIS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	1.078.691
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.035.467	Tesouro Nacional.....	1.536
Setor Público.....	1.349.794	BNDES.....	734.833
Setor Privado.....	1.836.736	CEF.....	793
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(151.063)	FINAME.....	112.506
OUTROS CRÉDITOS.....	226.891	Outras Instituições.....	229.023
Créditos por Avalis e Fianças Honorados.....	5	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	960.487
Diversos.....	245.368	Repasses do Exterior.....	960.487
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(18.482)	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	3.657.819
<b>PERMANENTE.....</b>	<b>155.238</b>	Fiscais e Previdenciárias.....	681.027
INVESTIMENTOS.....	755	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.950.378
Outros Investimentos.....	8.894	Diversas.....	1.026.414
(Provisão para Perdas).....	(8.139)	<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....</b>	<b>1.385</b>
IMOBILIZADO DE USO.....	148.952	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS.....	1.385
Imóveis de Uso.....	190.336	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>1.281.209</b>
Outras imobilizações de Uso.....	77.997	CAPITAL.....	1.277.000
(Depreciações Acumuladas).....	(119.381)	De Domiciliados no País.....	1.277.000
DIFERIDO.....	5.531	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	41.568
Gastos de Organização e Expansão.....	9.637	RESERVAS DE LUCROS.....	221
(Amortização Acumulada).....	(4.106)	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	16.552
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	(54.132)
		<b>CONTAS DE RESULTADO.....</b>	<b>32.699</b>
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	865.727
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(761.920)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	195
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(241)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(23.579)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(8.534)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(38.949)
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>13.189.355</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>13.189.355</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

### 2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução N° 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem as regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

### 3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- o Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- o Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução N° 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 553.965 mil em 31.03.2005.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao desenvolvimento.

As operações realizadas com recursos do FNE estão registradas em contas de compensação do Banco (Patrimônio de Fundo Públicos Administrados).

O FNE apresenta, em 31.03.2005, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.383.951	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.081.923
Disponibilidades Livres	2.480.206	Transferências da União	13.243.205
Disponibilidades Comprometidas	1.381.108	Resultados de Exercícios Anteriores	5.838.718
Relações Interfinanceiras	120.020		
Operações de Crédito	15.400.825	CONTAS DE RESULTADO	302.028
Financiamentos	3.836.182		
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	404.305		
Financiamentos Agroindustriais	691.306		
Financiamentos Rurais	10.469.032		
Outros Valores e Bens	1.792		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.383.951</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.383.951</b>

### 4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN N° 3.171 de 30.12.2002, Deliberação CVM N° 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória N° 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, vem sendo realizado, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN N° 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 10.040 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda.

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos” está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			TOTAL
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01	
<b>Saldo Inicial em 31.12.2004</b>	<b>170.660</b>	<b>90.818</b>	<b>61.446</b>	<b>32.694</b>	<b>37.912</b>	<b>393.530</b>
(+) Constituição de Créditos	-	7.383	-	2.657	-	10.040
(-) Realização de Créditos	(28.636)	-	(10.313)	-	(37.912)	(76.861)
<b>(=) Saldo Final em 31.03.2005</b>	<b>142.024</b>	<b>98.201</b>	<b>51.133</b>	<b>35.351</b>	<b>-</b>	<b>326.709</b>

Fortaleza, 28 de Abril de 2005.

**ROBERTO SMITH**

PRESIDENTE

**FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA**

DIRETOR DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE PESSOAS

**VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE**

DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

**PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO TOLEDO CABRAL**

DIRETOR DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

**LUIZ ETHEWALDO DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

DIRETOR FINANCEIRO E DE CÂMBIO

**JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO**

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO

**LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA**

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**AÍLA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA – CONTADORA**

CRC-CE N.º 016318/O-7